

**DECISÃO Nº 128-443**  
**DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JORGE GONÇALVES**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **443**

CONDUTOR: **ANTÓNIO GONÇALVES**

Respeitante à fase da prova: **X30 - PRÉ-FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico um relatório reportando que o Piloto acima indicado chegou à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular, constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK. O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2q) das PEK.

Esta penalização não é susceptível de apelo.

**Decisão anunciada**

Data : **26/02/2023**

Hora : **12:07**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Sabido (PRT)</b> <b>LIC. PT 23/0052</b>	
Comissários Desportivos :	<b>João Zenha (PRT)</b> <b>LIC. PT 23/0049</b> <b>Bruno Costa (PRT)</b> <b>LIC. PT 23/0313</b>	 

**NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **JORGE GONÇALVES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **128-443** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :